



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**D**ECRETO n° 048/2023  
(de 09 de outubro de 2023)

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023,  
EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DAS CRIANÇAS E 13 DE  
OUTUBRO PONTO FACUTATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas,  
no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do  
Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso  
II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que diz a Portaria n° 558/2022, de 30 de  
dezembro de 2022, em seu art.1°, inciso XVII, que determina Feriado  
Nacional no 07 de setembro de 2023, quinta-feira, em alusão as  
comemorações dos 201 anos da "**INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**".

**DECRETA**

**Art.1° FERIADO**, nas repartições públicas municipais, 12  
de OUTUBRO de 2023, quinta-feira, em alusão as comemorações do DIA DAS  
CRIANÇAS e determinado **PONTO FACULTATIVO**, dia 13 de OUTUBRO, sexta-  
feira.

**Art.2°** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às  
atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público,  
tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte  
e outras assim consideradas.

**Art.3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias  
do mês de agosto de 2023.

*Fernando Sérgio Lira Neto*  
Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **29/08/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **30/AGOSTO/2023**.